



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300047265

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

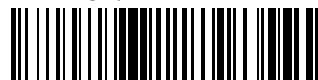
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FOTONS DE SAO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400385778

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MARACANAU

Local

19 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6982957 em 20/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438014000131 e protocolo 242089411 - 12/12/2024. Autenticação: 2527C181A1CCBB84486DDB0EAB2396EA3D544F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/208.941-1 e o código de segurança wB2q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/208.941-1	CEE2400385778	12/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	20/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6982957 em 20/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438014000131 e protocolo 242089411 - 12/12/2024. Autenticação: 2527C181A1CCBB84486DDB0EAB2396EA3D544F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/208.941-1 e o código de segurança wB2q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/18

FÓTONS DE SÃO BENJAMIM ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 42.438.014/0001-31

NIRE nº 2330004726-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 12 (doze) dias de dezembro de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Fótons de São Benjamim Energias Renováveis S.A., com endereço na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 390, Distrito Industrial I, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61939-906 ("**Companhia**").

2. Convocação e Presenças: Dispensadas as formalidades de convocação para esta Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), tendo em vista a presença da única Acionista da Companhia, a Casa dos Ventos S.A. ("**Acionista**"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença dos Acionistas, que integra esta ata como Anexo I.

3. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Torregrosa Hong e secretariados pela Sra. Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad.

4. Ordem do Dia: Deliberar acerca das seguintes matérias:

(i) Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a aprovação para que a Companhia, por meio de seus diretores e/ou representantes legais, contrate fiança bancária em favor do Banco do Nordeste do Brasil - BNB ("**BNB**") e outorgue ao Fiador (conforme definido abaixo) o direito de sub-rogação das garantias que venham a ser prestadas ao BNB, no âmbito do "*Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 187.2024.613.8599*" ("**Contrato de Financiamento BNB**"), cujos termos e condições estarão descritos no "*Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças*" ("**Contrato de Prestação de Fiança**"), a ser celebrado pela Companhia, na qualidade de afiançada e contratante ("**Afiançada**"), o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("**Bradesco**" ou "**Fiador**"), na qualidade de banco fiador, e, ainda, na qualidade de interveniente estruturador, o Banco Bradesco BBI S.A., com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, e na qualidade de garantidor, a Acionista, que será celebrado de forma a assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Companhia no âmbito do Contrato de Financiamento BNB, até o limite do montante e prazos definidos no Contrato de Prestação de Fiança;

(ii) A outorga pela Companhia da cessão fiduciária de direitos creditórios e da alienação fiduciária de equipamentos, em favor do Fiador no âmbito do Contrato de Prestação de Fiança, por meio da celebração **(1)** do "*Contrato de Cessão de Direitos*"



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6982957 em 20/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438014000131 e protocolo 242089411 - 12/12/2024. Autenticação: 2527C181A1CCBB84486DDB0EAB2396EA3D544F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/208.941-1 e o código de segurança wB2q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/18

Creditórios e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Afiançada e o Fiador (“**Contrato de Cessão Fiduciária**” e “**Cessão Fiduciária**”, respectivamente), pelo qual será constituída a cessão fiduciária pela Companhia de determinados direitos dos quais é titular em favor do Fiador, dentre eles: (a) de contrato de compra e venda de energia a ser celebrado pela Companhia, bem como de quaisquer outros recursos oriundos de comercialização de energia, incluindo, mas não se limitando à comercialização no Ambiente de Contratação Regulada (“**ACR**”) e Ambiente de Contratação Livre (“**ACL**”) e no mercado de *spot* (inclusive em caso de liquidação no mercado de curto prazo), (b) dos Contratos de Fornecimento (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) e do Contrato de Construção (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); (c) dos seguros relacionados ao Projeto (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); e (d) dos direitos emergentes da Portaria (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), conforme descritos no Contrato de Cessão Fiduciária; e **(2)** do “*Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Afiançada e o Fiador (“**Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos**” e “**Alienação Fiduciária de Equipamentos**”, respectivamente e, quando em conjunto com a Cessão Fiduciária, as “**Garantias Reais**”), pelo qual serão alienados os módulos, inversores e *trackers* do Projeto (excetuados os sobressalentes) (conforme definido no Contrato de Prestação de Fiança);

(iii) A interveniência da Companhia no “*Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*” a ser celebrado entre o Fiador, a Acionista e a Companhia, pelo qual será alienada a totalidade das ações de emissão da Companhia, existentes ou futuras, detidas pela Acionista (“**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**”) em favor do Fiador;

(iv) A outorga de instrumento particular de procuração, para que o Fiador possa (mas não esteja obrigado a) tomar todas as ações que se façam necessárias e exerça todos os seus direitos em caso de sub-rogação nos direitos oriundos do Contrato de Financiamento BNB e/ou das garantias constituídas no âmbito do Contrato de Financiamento BNB, nos termos do Contrato de Prestação de Fiança, devendo a mesma ser válida e eficaz pelo prazo de vigência do Contrato de Prestação de Fiança;

(v) A consignação de que o Fiador ficará automaticamente sub-rogado em todos os direitos do BNB, no âmbito do Contrato de Financiamento BNB e/ou das respectivas garantias, na forma do artigo 346, III, 349 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), na hipótese de acionamento das Cartas de Fiança (conforme definido no Contrato de Prestação de Fiança) pelo BNB;

(vi) Autorização expressa para os diretores e/ou representantes legais da Companhia, bem como procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização do Contrato de Prestação de Fiança, incluindo a celebração do (a) Contrato de Prestação de Fiança, (b) Contrato de Cessão Fiduciária; (c) Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (d) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e



(vii) A ratificação dos atos que eventualmente já tenham sido praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos, relacionados às deliberações acima.

5. Deliberações: Instalada a Assembleia, após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, a Acionista da Companhia aprovou a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. e, em seguida, deliberou, sem restrições ou ressalvas, o quanto segue:

(i) Aprovar, a contratação de fiança bancária, pela Companhia, nos termos do Contrato de Prestação de Fiança e eventuais aditamentos, tendo como principais condições as descritas no Anexo II à presente Ata;

(ii) Aprovar a outorga das Garantias Reais, bem como a celebração pela Companhia do: (a) Contrato de Cessão Fiduciária; e (b) Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos;

(iii) Aprovar a interveniência da Companhia no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;

(iv) Aprovar a outorga de instrumento particular de procuração, para que o Fiador possa (mas não esteja obrigado a) tomar todas as ações que se façam necessárias e exerça todos os seus direitos em caso de sub-rogação nos direitos oriundos do Contrato de Financiamento BNB e/ou das garantias constituídas no âmbito do Contrato de Financiamento BNB, nos termos do Contrato de Prestação de Fiança, devendo a mesma ser válida e eficaz pelo prazo de vigência do Contrato de Prestação de Fiança;

(v) Consignar que o Fiador ficará automaticamente sub-rogado em todos os direitos do BNB, no âmbito do Contrato de Financiamento BNB e/ou das respectivas garantias, na forma do artigo 346, III, 349 e seguintes do Código Civil, na hipótese de acionamento das Cartas de Fiança pelo BNB;

(vi) Autorizar expressamente os diretores e/ou representantes legais da Companhia, bem como procuradores bastante constituídos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à consecução e formalização do Contrato de Prestação de Fiança, incluindo: **(a)** a formalização, efetivação e negociação dos termos e condições relacionados às deliberações ora aprovadas para o Contrato de Prestação de Fiança, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, tais como contratos e demais documentos relacionados ao Contrato de Prestação de Fiança, cartas, declarações, aditamentos ou outros que se façam necessários para a contratação da fiança bancária, incluindo, sem limitação, a realização do registro dos referidos documentos perante os órgãos competentes; e

(vii) Ratificar os atos que eventualmente já tenham sido praticados pelos diretores, representantes legais e procuradores bastante constituídos, relacionados às deliberações acima.



6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto da Acionista, e determinou que se lavrasse a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os presentes, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

7. Acionista Presente: CASA DOS VENTOS S.A., única acionista, representada por seus Diretores, os Srs. Ivan Torregrosa Hong e Thiago Theodoro de Rezende. Maracanaú/CE, 12 de dezembro de 2024. Ass.: Presidente: Ivan Torregrosa Hong; Secretária: Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad; Acionista: CASA DOS VENTOS S.A., representada por seus Diretores, os Srs. Ivan Torregrosa Hong e Thiago Theodoro de Rezende.

Maracanaú/CE, 12 de dezembro de 2024.

Esta cópia é fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio.

Mesa:


Ivan Torregrosa Hong
Presidente


Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad
Secretária





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

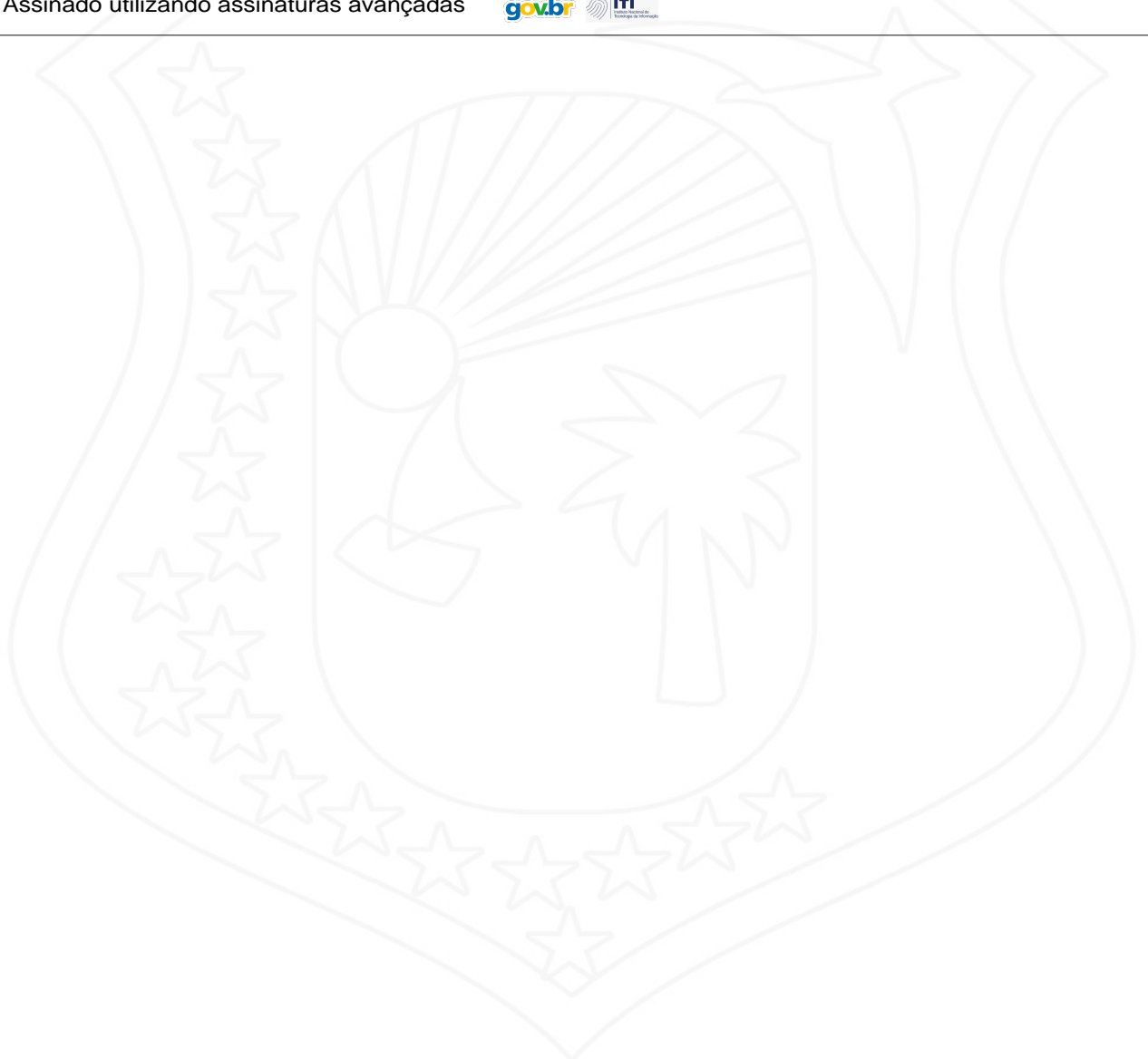
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/208.941-1	CEE2400385778	12/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	20/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6982957 em 20/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438014000131 e protocolo 242089411 - 12/12/2024. Autenticação: 2527C181A1CCBB84486DDB0EAB2396EA3D544F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/208.941-1 e o código de segurança wB2q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4978BBAD-23AB-4B76-A3B4-C6AB26D69429

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: 2024.12.12_Atá AGE Benjamim (CPG BNB) (v.cópia)

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Gabriel Batista Gondim Mendonça

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 1

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE A,
14º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04538-133

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

gabriel.batista@casadosventos.com.br

Endereço IP: 177.72.146.10

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Gabriel Batista Gondim Mendonça

Local: DocuSign

18/12/2024 10:24:23

gabriel.batista@casadosventos.com.br

Eventos do signatário

Ivan Hong

ivan.hong@casadosventos.com.br

Diretor

Casa dos Ventos Energias Renováveis

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC CERTIFICA MINAS v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad

karina.yunan@casadosventos.com.br

Casa dos Ventos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:
Ivan Hong
ED6FC5928C8B42E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.92.173

Registro de hora e data

Enviado: 18/12/2024 10:30:24

Visualizado: 18/12/2024 10:31:26

Assinado: 18/12/2024 10:32:05

DocuSigned by:
Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad
F5796C115EE146B...



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 177.92.69.154

Enviado: 18/12/2024 10:30:24

Reenviado: 19/12/2024 09:09:51

Visualizado: 19/12/2024 09:46:17

Assinado: 19/12/2024 09:46:51

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6982957 em 20/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438014000131 e protocolo 242089411 - 12/12/2024. Autenticação: 2527C181A1CCBB84486DDB0EAB2396EA3D544F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/208.941-1 e o código de segurança wB2q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Jurídico Societário juridico.societariocdvh@casadosventos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 18/12/2024 10:30:25
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/12/2024 10:30:25
Entrega certificada	Segurança verificada	19/12/2024 09:46:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/12/2024 09:46:51
Concluído	Segurança verificada	19/12/2024 09:46:51

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6982957 em 20/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438014000131 e protocolo 242089411 - 12/12/2024. Autenticação: 2527C181A1CCBB84486DDB0EAB2396EA3D544F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/208.941-1 e o código de segurança wB2q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

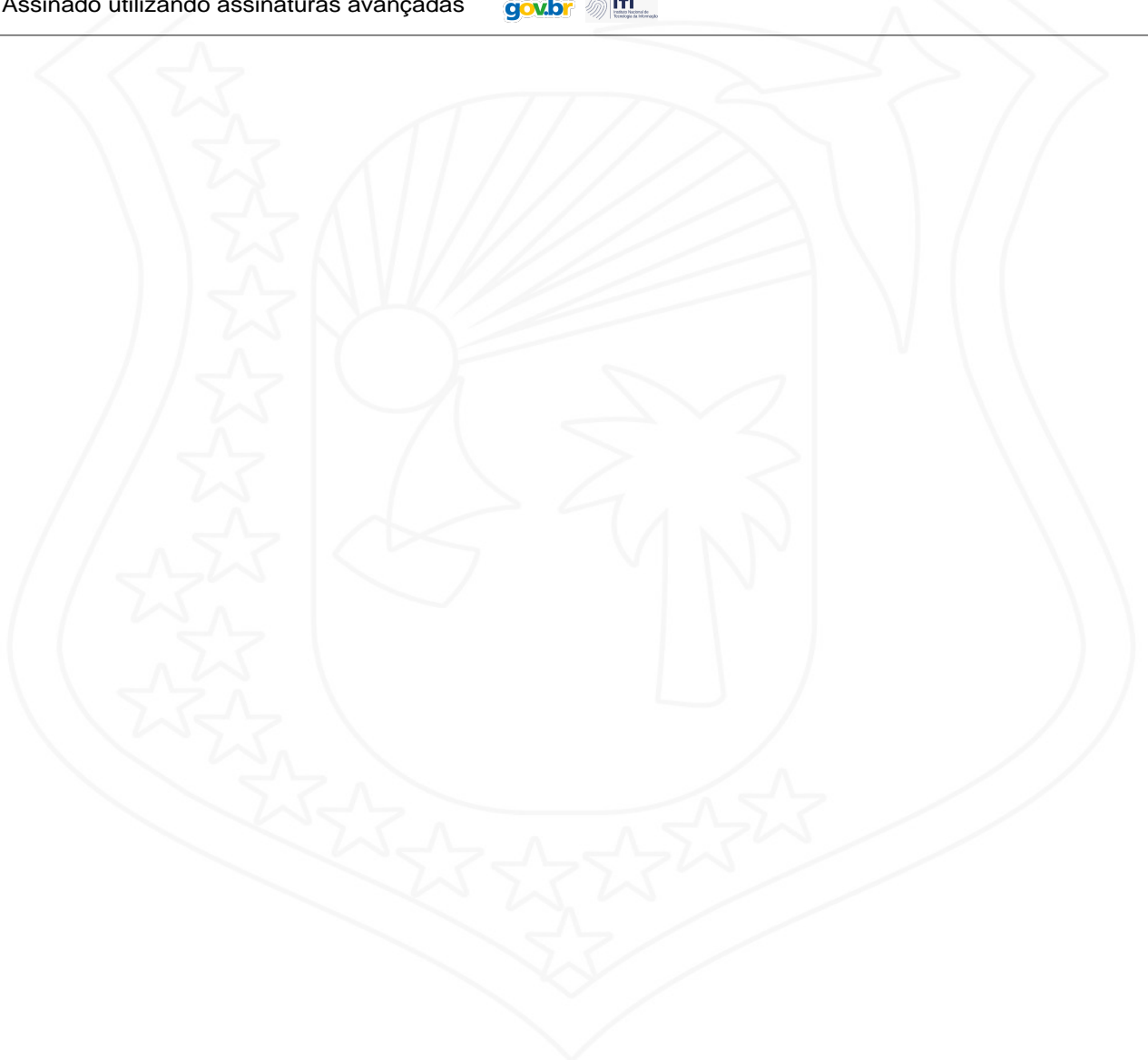
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/208.941-1	CEE2400385778	12/12/2024


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	20/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6982957 em 20/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438014000131 e protocolo 242089411 - 12/12/2024. Autenticação: 2527C181A1CCBB84486DDB0EAB2396EA3D544F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/208.941-1 e o código de segurança wB2q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA FÓTONS DE SÃO BENJAMIM ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS
<p>CASA DOS VENTOS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, nº 1.300, Sala 1501, Torre Sul, Aldeota, CEP 60170-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.162.519/0001-89, neste ato representada por seus Diretores, os Srs. <u>Ivan Torregrosa Hong</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60 e <u>Thiago Theodoro de Rezende</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.130.511-00.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div style="font-size: 8px;"> <p>Decoded by @ivan_hong Assinado por: IVAN TORREGROSA HONG 3017554680 CPF: 301755468 DataHora de Assinatura: 12/12/2024 16:32:09 BRT ID: ICP-BRasil, OU: AC CERTIFICA MINAS v5 C: BR Emissão: AC CERTIFICA MINAS v5 ICP-BRASIL E0DFC39CB3862E</p> </div> <div style="font-size: 8px;"> <p>Decoded by @thiago_theodoro Assinado por: THIAGO THEODORO DE REZENDE 72213051100 CPF: 72213051100 DataHora de Assinatura: 12/12/2024 16:32:27 BRT ID: ICP-BRasil, OU: AC CERTIFICA MINAS v5 C: BR Emissão: AC CERTIFICA MINAS v5 ICP-BRASIL 30D0E3C210343B</p> </div> </div>	<p>35.584.888</p>
TOTAL	35.584.888



ANEXO II
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA FÓTONS DE SÃO BENJAMIM ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FIANÇA

Fiador	Bradesco.
Afiançada	Fótons de São Benjamim Energias Renováveis S.A.
Beneficiário	Banco do Nordeste do Brasil (BNB)
Valor	R\$ 127.591.748,00 (cento e vinte e sete milhões quinhentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e oito reais).
Prazo	36 (trinta e seis) meses.
Comissão de Estruturação	0,44% (quarenta e quatro centésimos por cento) incidente sobre o Limite de Garantia, devida ao Interveniente Estruturador.
Comissão de Fiança Bancária	0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano incidente sobre o valor nominal de cada uma das Cartas de Fiança efetivamente emitidas pelo Fiador.
Comissão de Compromisso	0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano sobre a diferença positiva entre o Valor Total e a soma dos valores de face das Cartas de Fiança.
Contragarantia	Contrato de Cessão Fiduciária; Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; e sub-rogação das garantias do Projeto prestadas ao BNB.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6982957 em 20/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438014000131 e protocolo 242089411 - 12/12/2024. Autenticação: 2527C181A1CCBB84486DDB0EAB2396EA3D544F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/208.941-1 e o código de segurança wB2q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

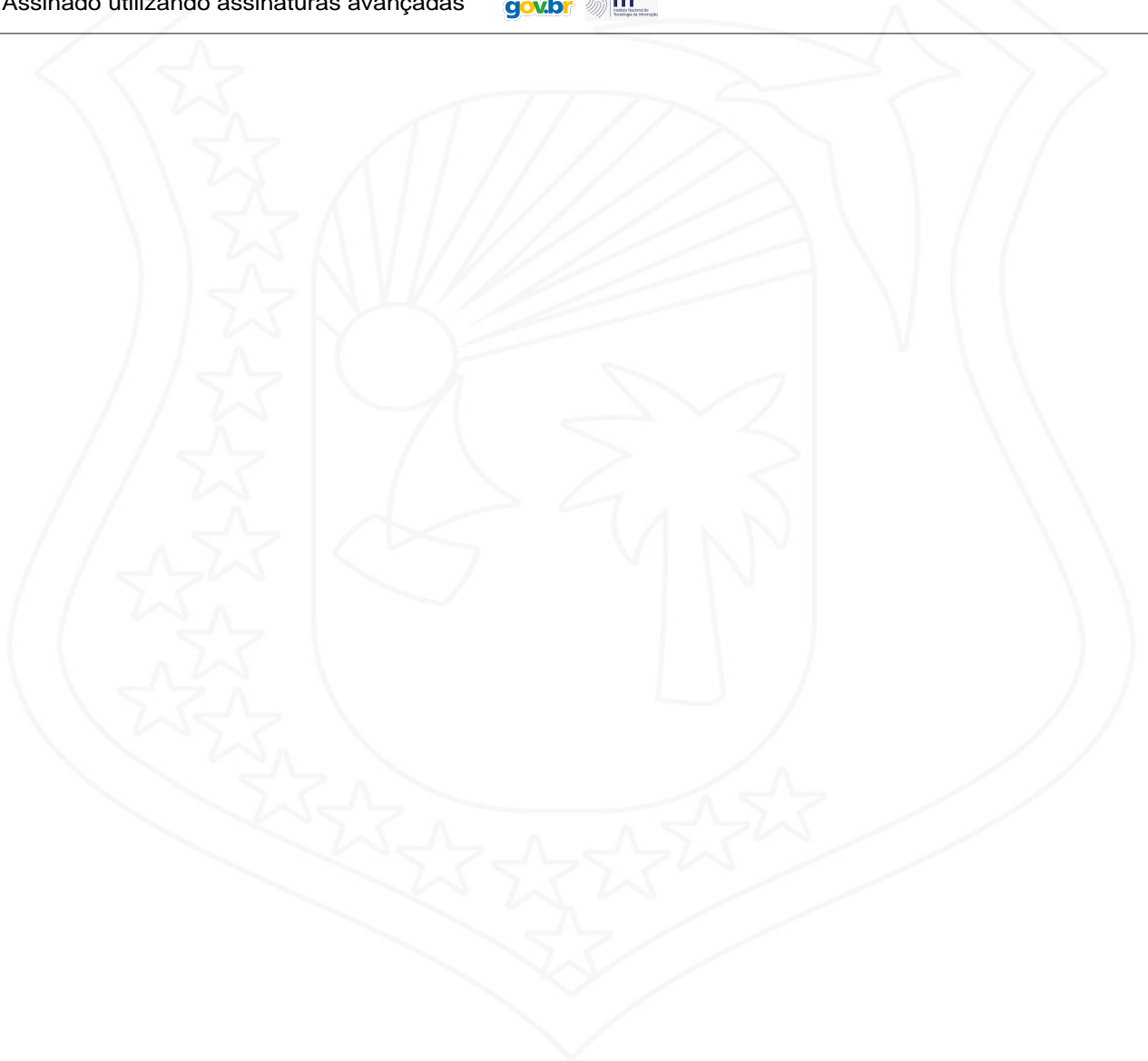
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/208.941-1	CEE2400385778	12/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	20/12/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6982957 em 20/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438014000131 e protocolo 242089411 - 12/12/2024. Autenticação: 2527C181A1CCBB84486DDB0EAB2396EA3D544F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/208.941-1 e o código de segurança wB2q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/18

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 139476, expedida em 01/04/2009, inscrito no CPF nº 174.252.438-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de Dezembro de 2024 da FÓTONS DE SÃO BENJAMIM ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. , inscrita sob o nº CNPJ/MF nº 42.438.014/0001-31, NIRE nº 2330004726-5, assinado eletronicamente identificado pelo envelope DocuSign ID: 4978BBAD-23AB-4B76-A3B4-C6AB26D69429 totalizando 4 páginas.	4
Certificado de Conclusão de Assinaturas Eletrônicas, identificado pelo envelope DocuSign ID: 4978BBAD-23AB-4B76-A3B4-C6AB26D69429, totalizando 2 páginas;	2
Lista de Presença dos Acionistas e Termos e Condições do Contrato de Prestação de Fiança, totalizando 2 páginas;	2
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na /SP, número: 139476.	2

SAO PAULO, 19 de dezembro de 2024.

KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6982957 em 20/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438014000131 e protocolo 242089411 - 12/12/2024. Autenticação: 2527C181A1CCBB84486DDB0EAB2396EA3D544F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/208.941-1 e o código de segurança wB2q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/18





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

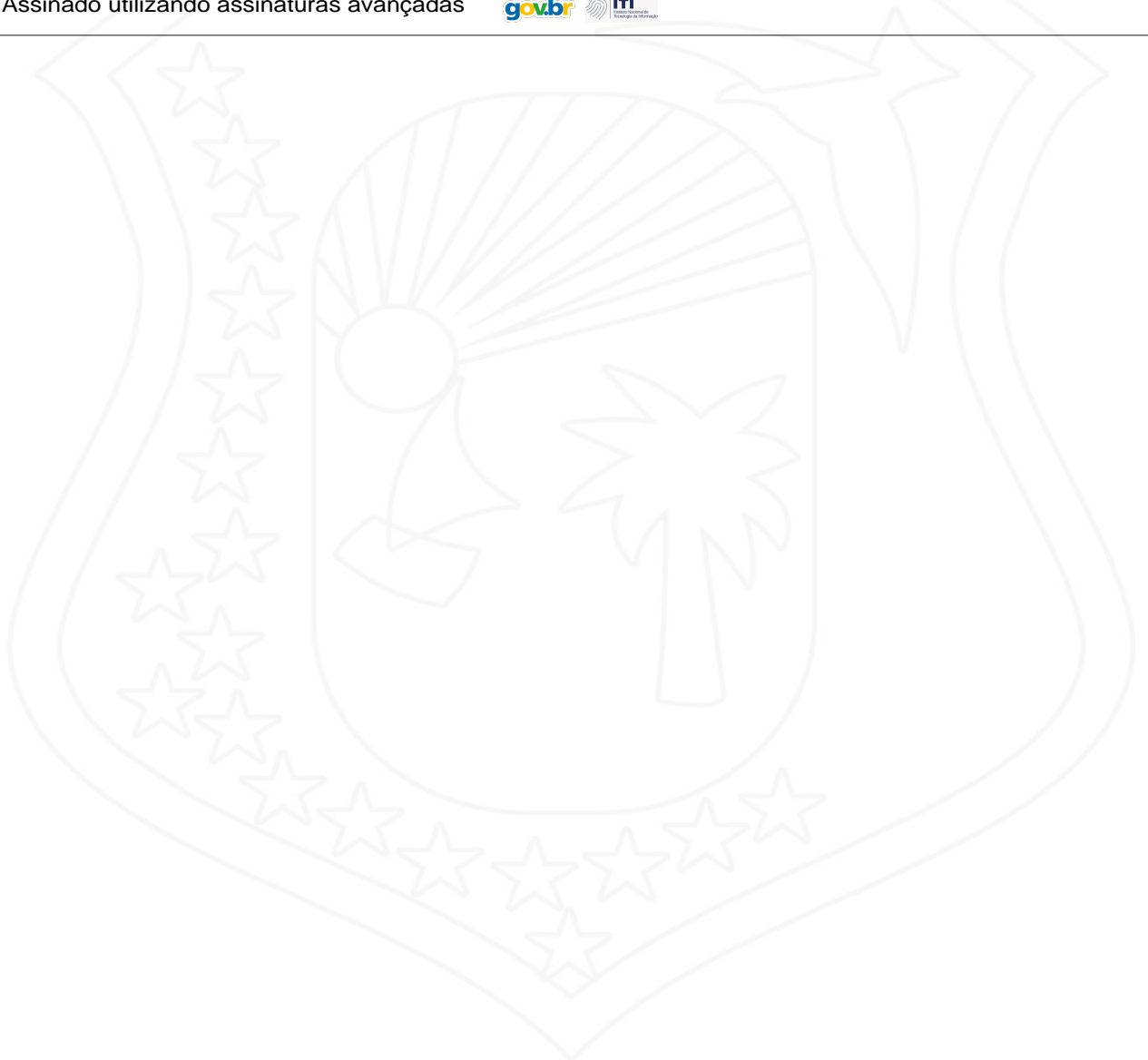
Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/208.941-1	CEE2400385778	12/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	20/12/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6982957 em 20/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438014000131 e protocolo 242089411 - 12/12/2024. Autenticação: 2527C181A1CCBB84486DDB0EAB2396EA3D544F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/208.941-1 e o código de segurança wB2q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FOTONS DE SAO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., de CNPJ 42.438.014/0001-31 e protocolado sob o número 24/208.941-1 em 12/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6982957, em 20/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	20/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	20/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	20/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	20/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	20/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/12/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/208.941-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 20/12/2024, às 11:11.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 24/208.941-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6982957 em 20/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438014000131 e protocolo 242089411 - 12/12/2024. Autenticação: 2527C181A1CCBB84486DDB0EAB2396EA3D544F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/208.941-1 e o código de segurança wB2q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 20 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6982957 em 20/12/2024 da Empresa FOTONS DE SAO BENJAMIM ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 42438014000131 e protocolo 242089411 - 12/12/2024. Autenticação: 2527C181A1CCBB84486DDB0EAB2396EA3D544F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/208.941-1 e o código de segurança wB2q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/18